



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 368, DE 8 DE MAIO DE 1961

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - É excluído da desapropriação de que trata o Decreto nº 365, de 28 de abril de 1961, o lote 17, da quadra 3, do Jardim 25 de Agosto, com a metragem de 11,00 x 20,40 x 20,80 x 17,30, área de 407 metros quadrados, de propriedade do "Clube Municipal de Duque de Caxias".

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 8 de maio de 1961.

